

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2387/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 9.580 de 01 de julho de 2011, e o que dispõe o Processo nº. 318370/2017, resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO nº 2037/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial de 05/09/2017, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

Onde se lê:

Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

Matrícula	Nome	Nível Efeito Financeiro
129858/2	MAICOL ANGELO SOARES 02	27/04/2017

Leia-se:

AGENTE Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

Matrícula	Nome	Nível Efeito Financeiro
129858/2	MAICOL ANGELO SOARES 02	27/04/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2017.